

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000 Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

"De apoio ao Projeto de Lei Complementar PLP n° 21/2023, que tramita na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o descongelamento e contagem retroativa do tempo de período aquisitivo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, durante período de enfrentamento ao Coronavírus (COVID- 19) aos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Senhor Presidente,

Considerando que, o Projeto que tramita na Câmara dos Deputados Federais, altera a Lei Federal N° 173/2020, que foi sancionada em um momento de grandes incertezas e como medida contraceptiva de auxilio financeiro do Governo Federal aos demais entes da Federação. A referida lei em vigor, congela os direitos dos funcionários públicos referente a direitos de aquisição de períodos para gozo de descanso e demais benefícios que a estes se agregam, passando também por pagamento de valores financeiros, entre o período de 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021;

Considerando que, após três anos inicio da pandemia, verifica-se que as vedações e restrições impostas pela União aos demais entes federados como contrapartidas foram, demasiadamente, custosos, principalmente aos servidores públicos que sofreram suspensões de contagens de tempo para fins de anuênios, triênios, qüinqüênios, sexta-parte, licença- prêmio e demais mecanismos equivalentes, o que será sentido por muito tempo, caso esse Projeto de Lei não seja revogado, e seus direitos restituídos de forma retroativa, como propõe o PL 21/2023, que diz em seu texto os artigos e parágrafos a seguir:

"Art. 10 - (...)

§9º Fica concedida, retroativamente, a todos os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a contagem do tempo, entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, de período aquisitivo necessário exclusivamente para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes.

§10° Ficam autorizados os entes federados a realizar os pagamentos retroativos de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, cujos





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000 Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

períodos tenham sido completados durante o tempo previsto no parágrafo anterior.

Art. 2º Ficam revogados o inciso IX e o §8º do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020."

É que:

Encaminho através da Câmara Municipal de São Sebastião, esta MOÇÃO DE APOIO pela aprovação do Projeto de Lei Complementar PLP n° 21/2023.

Assim, face à importância da propositura, o Poder Legislativo Sebastianense manifesta o seu apoio à aprovação desse importante Projeto de Lei pela Câmara dos Deputados.

Por fim, requer o envio desta Moção de Apoio à Presidência da Câmara dos Deputados.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 7 de agosto de 2023.

Daniel Simões da Costa
"Daniel"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade utilizando o identificador 360034003700320031003A005000

Assinado eletrônicamente por Daniel em 07/08/2023 10:57

Checksum: 965EA880E85BE233E351332B6DA3785CC993FD791E7FAC4EA02B7486FFF91B7A

